



GOVERNO MUNICIPAL DE
JEQUIÁ DA PRAIA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício GP nº: 083/2021

Jequiá da Praia (AL), 21 de Março de 2022.

Ao Exmo Senhor,
Manoel Ursulino Carvalho dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Jequiá da Praia-AL

Assunto: Encaminhamento das Leis: N° 306, N° 307, N° 308, N° 309 e N° 310 de 21 de Março de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jequiá da Praia-AL, Vereador Manoel Ursulino Carvalho dos Santos, vimos através do presente encaminhar para vossa excelência as Leis de N°s: Lei N° 306, que cria o fundo municipal de turismo-FUMTUR, Lei n° 307, que autoriza o poder executivo municipal a outorgar concessão de quiosques, Lei n° 308, que regulamenta e nomeia a antiga praça de eventos, Lei n° 309 que regulamenta e nomeia o ginásio poliesportivo do conjunto três irmãos, Lei n° 310, que regulamenta e nomeia a nova UBS que fica na frente da emergência 24 horas e dá outras providências.

Certo da compreensão e do espírito humanitário dos digníssimos pares que compõe a Casa do Povo de Jequiá da Praia, desde já agradecemos a profícua, democrática, republicana e harmônica parceria.

Atenciosamente,

Edvania
25/03/2022

CARLOS FELIPE
CASTRO JATOBA
LINS:06672870431

Assinado de forma digital por
CARLOS FELIPE CASTRO
JATOBA LINS:06672870431
Data: 2022.03.23 08:17:54
-3300

Carlos Felipe Castro Jatobá Lins
PREFEITO